

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021



Junto aos autos do Processo Licitatório nº 252106-0002, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Pregão Eletrônico para o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Materiais e Equipamentos Odontológicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, consoante especificações descritas no Termo de Referência, apresentados pela empresa **GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LDTA**, inscrita no CNPJ sob o nº.26.965.679/0001-47, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 10 de agosto de 2021.



HERNANE LOPES ALENCAR

Pregoeiro Municipal

Portaria nº 002/2021-GPSAL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/08/2021 16:57:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **26.965.679/0001-47**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.965.679/0001-47 DUNS®: 945158401
Razão Social: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia: GOMES & GONCALVES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

CONVÊNIO
E.R. P. 10/2017

GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ALINE GOMES DE ALMEIDA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22 de Agosto de 1979, natural de São Paulo – SP, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 29.621.564-8 SSP-SP, emitida em 23/03/2010, inscrita no CPF sob o nº 280.178.008-19; e

ONILTO GONCALVES DE ALMEIDA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08 de setembro de 1969, natural de Caiapônia – GO, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 20.106.241-0 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 089.012.768-95, ambos residentes e domiciliados à Rua Jose Rufino Pereira nº 90, Residencial San Marco, CEP 14110-000, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta praça de Ribeirão Preto, sob a denominação social de **"GOMES & GONÇALVES INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA"**, conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.230.307.48-4, em 19 de Janeiro de 2017, com sua primeira alteração de Contrato Social registrada sob o nº 378.321/17-1 em sessão de 25/08/2017, inscrita no CNPJ sob nº 26.965.679/0001-47, têm entre si justos e contratados a Segunda Alteração de Contrato Social, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

A - DA NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação de **"GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA"**.

B - DA NOVA SEDE SOCIAL

A sociedade terá sua sede na **Rua França nº 1.940, Vila Elisa, CEP 14075-490**, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os fins devidos.

Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.

(16) 3234-1290 – analise@analisecontabilidade.org
"Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa" (Atos 16:31).

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158740803211749395675>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 158740803211749395675-1
Data: 08/03/2021 10:29:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF93228-JGIA;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de março de 2021 10:31:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



C - DO NOVO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá como objetivo social a exploração do ramo "IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS" e "FABRICAÇÃO MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS".

D - DO NOVO CAPITAL SOCIAL

Os sócios resolvem realizar neste ato um aumento do Capital Social no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), através da criação de 200.000 (duzentas mil) novas quotas de Capital, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, mediante o aproveitamento de Parte da Reserva de Lucros Acumulados. Dessa forma o novo Capital Social será de **R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais)**, dividido em 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios, conforme segue:

ONILTO GONCALVES DE ALMEIDA	110.000 qts.	R\$	110.000,00
ALINE GOMES DE ALMEIDA	110.000 qts	R\$	110.000,00
TOTAL	220.000 qts	R\$	220.000,00

Em virtude das alterações, os sócios resolvem de comum acordo consolidar todas as cláusulas do Contrato Social, que passará a reger-se nos termos a seguir:

DA CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

I - DO TIPO

A sociedade é Empresária do tipo Limitada, e se rege pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos pela legislação vigente.

II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação de "GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA".

Rua Garibaldi, 2.235 - Alto da Boa Vista - CEP 14025-190 - Ribeirão Preto - SP.
(16) 3234-1290 - analise@analisecontabilidade.org
"Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa" (Atos 16:31).

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158740803211749395675>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 158740803211749395675-2
Data: 08/03/2021 10:29:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF93229-WFS7;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de março de 2021 10:31:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social a exploração do ramo "IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS" e "FABRICAÇÃO MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS".

IV - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede na Rua França nº 1.940, Vila Elisa, CEP 14075-490, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os fins devidos.

V - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de **R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais)**, dividido em 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios, conforme segue:

ONILTO GONCALVES DE ALMEIDA	110.000 qts.	R\$	110.000,00
ALINE GOMES DE ALMEIDA	110.000 qts	R\$	110.000,00
TOTAL	220.000 Qts	R\$	220.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é, na forma da Lei, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: A nenhum dos sócios será permitido, vender, ceder, transferir ou alienar sob qualquer título as quotas de capital que possuir na sociedade, sem o consentimento por escrito do outro sócio, que terá sempre preferência na sua aquisição, em igualdade de condições.

VI - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer época, uma vez observada a legislação vigente, considerando-se o início das atividades em 12/12/2016.

Rua Garibaldi, 2.235 - Alto da Boa Vista - CEP 14025-190 - Ribeirão Preto - SP.

(16) 3234-1290 - analise@analisecontabilidade.org

"Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa" (Atos 16:31).

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158740803211749395675>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 158740803211749395675-3
Data: 08/03/2021 10:29:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF93230-T4T0;



CNJ: 06.874-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



VII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida somente pela sócia **ALINE GOMES DE ALMEIDA**, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo primeiro: A administradora está autorizada a usar o nome empresarial, **isoladamente**, independentemente da ordem de precedência ou nomeação, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerarem, ser fiador ou alienarem bens imóveis da sociedade, sem a autorização dos sócios.

Parágrafo segundo: A sociedade poderá constituir procuradores com poderes especiais, com exceção, porém, daqueles pertinentes à responsabilidade técnica, que é privativa dos sócios.

VIII – DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Ambos os sócios tem direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, que será levada a débito da conta de “despesas gerais” da sociedade, cujos níveis deverão ser fixados dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

IX – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E LUCROS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

X – DAS REUNIÕES

As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo ser convocadas pela administradora.

Parágrafo primeiro: O anúncio de convocação para as reuniões será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembleia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.

(16) 3234-1290 – analise@analisecontabilidade.org

“Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa” (Atos 16:31)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158740803211749395675>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 158740803211749395675-4
Data: 08/03/2021 10:29:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF93231-G8ND:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Parágrafo segundo: As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

Parágrafo terceiro: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos anteriores, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo quarto: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo quinto: Das deliberações sociais tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, será lavrada uma ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, quando exigido por lei, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de livro de ata.

Parágrafo sexto: A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

XI – DA RETIRADA, DO FALECIMENTO OU DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

O sócio que desejar retirar-se da Sociedade, através da venda, cessão, transferência ou alienação de suas quotas a qualquer título, deve comunicar ao outro sócio, por escrito, com prazo mínimo de 90 (noventa) dias, garantindo ao sócio remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas, em igualdade de condições.

Dando-se o falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, ficando o sócio sobrevivente obrigado a levantar um balanço geral da sociedade, dentro de 30 (trinta) dias após o falecimento.

Caso os herdeiros do sócio falecido não tenham interesse em ingressar na sociedade, poderão dispor das quotas a que têm direito, devendo, no entanto, dar ao sócio sobrevivente a preferência na aquisição das mesmas, em igualdade de condições.

O sócio pode ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves, que configurem justa causa.

XII – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.

(16) 3234-1290 – analise@analisecontabilidade.org

“Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa” (Atos 16:31).

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158740803211749395675>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 158740803211749395675-5
Data: 08/03/2021 10:29:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF93232-LHNZ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



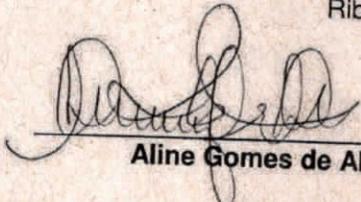
prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

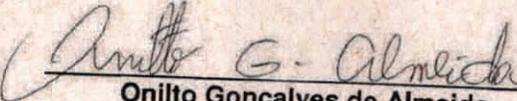
XIII – DO FÔRO

Os sócios elegem o foro da comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada neste Contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

E assim por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprirem o presente instrumento de Alteração de Contrato Social, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim assinado pelos sócios, na presença de 02 (duas) testemunhas.

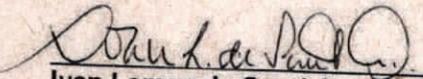
Ribeirão Preto, 28 de Janeiro de 2020.

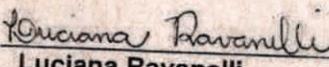

Aline Gomes de Almeida


Onildo Gonçalves de Almeida



Testemunhas:


Ivan Lemes de Sant' Ana
RG nº 6.747.367-2 SSP-SP


Luciana Ravanelli
RG nº 23.579.577-X SSP-SP

Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.
(16) 3234-1290 – analise@analisecontabilidade.org
"Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa" (Atos 16:31)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158740803211749395675>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 158740803211749395675-6
Data: 08/03/2021 10:29:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF93233-VVDZ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/03/2021 11:55:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

***Código de Autenticação Digital:** 158740803211749395675-1 a 158740803211749395675-6

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b100ff17a6b36ad7642954c2fd974ed5fb6e45e045c33761386a359e0e64d1b91c92f9ee282e20a542d9767243b4880acb0263bc40e0f50f481b85a968c30ac1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.965.679/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2017
NOME EMPRESARIAL GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GOMES & GONCALVES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FRANCA	NÚMERO 1940	COMPLEMENTO *****
CEP 14.075-490	BAIRRO/DISTRITO VILA ELISA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETORIA@MUNDIREPRESENTACOES.COM.BR		TELEFONE (16) 3325-2928
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2021 às 12:34:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 26.965.679/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:26:06 do dia 03/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2021.

Código de controle da certidão: **B4E9.F4A2.38AD.6287**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.965.679/0001-47

Razão Social: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTD

Endereço: R MATO GROSSO 667 SALA 02 / IPIRANGA / RIBEIRAO PRETO / SP /
14055-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042503140064369473

Informação obtida em 04/05/2021 14:31:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.965.679/0001-47
Certidão nº: 7791502/2021
Expedição: 03/03/2021, às 16:36:07
Validade: 29/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.965.679/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



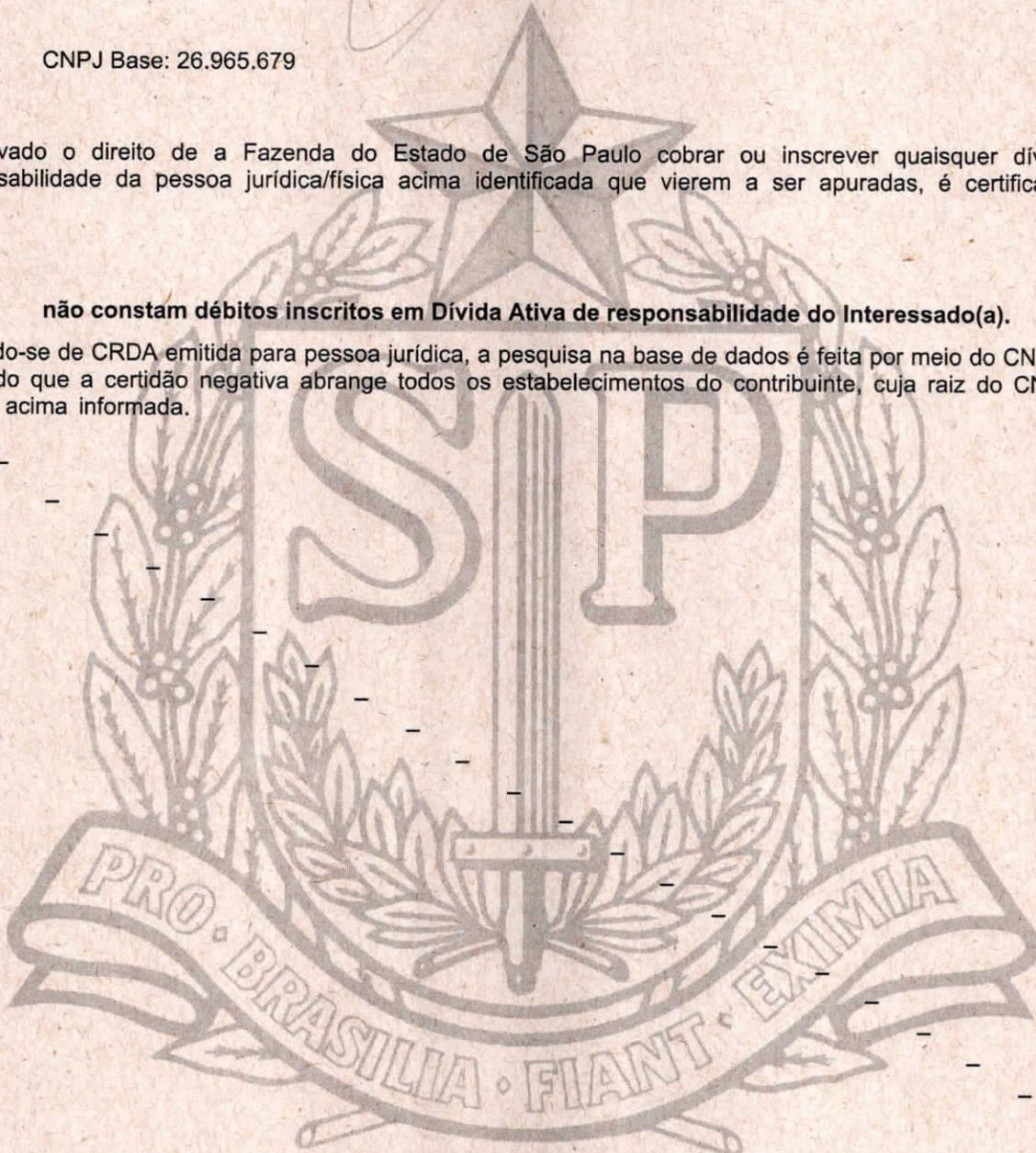
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 26.965.679

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 30253777

Data e hora da emissão 14/07/2021 10:43:16

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 26.965.679/0001-47

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21040066440-06
Data e hora da emissão 09/04/2021 07:53:51
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

AUTUAÇÃO
Nº PROC
2.105
Servidor Responsável

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

CND

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO EM DÍVIDA ATIVA**

Empresa: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 26.965.679/0001-47

Inscrição Municipal: 20103094

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal lançar e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo, que vierem a ser apurados, é certificado que não constam débitos em dívida ativa na Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - SP.

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 16:31h do dia 03/03/2021 - Código de controle: 2728995



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: c9164cb4-d16a-4c24-963f-c1cb429659fa

Estabelecimento	
<p>IE: 797.262.020.116 CNPJ: 26.965.679/0001-47 Nome Empresarial: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Nome Fantasia: GOMES & GONCALVES Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: RUA FRANCA Nº: 1940 CEP: 14.075-490 Município: RIBEIRAO PRETO</p>	<p>Complemento: Bairro: VILA ELISA UF: SP</p>
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividade Econômica: Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</p>	<p>Data da Situação Cadastral: 27/01/2017 Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO</p>
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 28/01/2017 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010</p>	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 4.02.0



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br



Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Empresa: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 26.965.679/0001-47

Inscrição Municipal: 20103094

Protocolo VRE: 269719

Endereço: RUA FRANCA

Nº 1940

Sócios e Administradores: ALINE GOMES DE ALMEIDA

ONILTO GONCALVES DE ALMEIDA

A PESSOA acima identificada encontra-se na seguinte condição no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda:

Situação Cadastral: Ativa

Esta certidão representa tão somente a situação cadastral. Eventuais débitos devem ser consultados através do site da Secretaria Municipal da Fazenda em Serviços On-line. São exibidos apenas os 10 primeiros sócios por ordem alfabética.

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 16:30h do dia 03/03/2021 - Código de controle: 2728994



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Ribeirão
Preto



Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2130483479	29/03/2021	25/02/2021	22/02/2024

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL	CNPJ
GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	26.965.679/0001-47
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA FRANCA, 1940	
ILIA ELISA, Ribeirão Preto - SP CEP: 14075490	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	80.00
ÁREA DO IMÓVEL	1192.31
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
2660400 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	
3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL

DATA DE EMISSÃO: 25/03/2021

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 21034
Servidor Responsável

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 0275638

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

- » Atividade permitida no local indicado, desde que possua parecer do Departamento de Gestão Ambiental e Departamento de Urbanismo da Secretaria de Planejamento de Gestão Ambiental, nos termos do artigo 22 da Lei nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, conforme projeto aprovado para a atividade requerida.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, conforme projeto aprovado para a atividade requerida.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
25/02/2021	AVCB 0000502806	22/02/2024

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
LICENCIAMENTO MUNICIPALIZADO	1679008	29/03/2021	INEXISTENTE

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Área construída declarada: 80,00(m²).
- » Atividades exercidas no local: 2660-4/00-018 - Peças para aparelhos eletrônicos para usos medico, cirúrgico, e odontológico; fabricação de
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » Conforme as informações prestadas pelo interessado, o empreendimento desenvolverá atividade constante do Anexo I da Deliberação CONSEMA Normativa 01/2014, de 23 de abril de 2014, e se localiza em um Município apto a realizar o Licenciamento Ambiental. Portanto, o Licenciamento Ambiental do empreendimento deverá ser realizado pelo Município.

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
29/03/2021		2660-4/00 3319-8/00 4664-8/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Ribeirão Preto**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
29/03/2021		2660-4/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
29/03/2021		4664-8/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
29/03/2021		3319-8/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
05/04/2021	SPM2130483479.	05/04/2024



14/07/2021

0049814646

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 377268

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 14/07/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS, CNPJ: 26.965.679/0001-47, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de julho de 2021.

PEDIDO Nº:

0049814646



INFORMAÇÃO (JUCESP)

Conforme disposto no Cap. XVII, seção VIII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo e ainda por Deliberação nº 03/70 de 27.05.1970, da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), o Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais está credenciado a exercer a atribuição de autenticação dos LIVROS COMERCIAIS a que se refere o Dec. Lei. Fed. n. 486 de 03.03.1969, e regulamentado pelo Decreto Federal n. 64.567, de 22 de maio de 1969.

Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP - Rua Paraíba, s. 513, Campos Elísios - 16-3625-3322/3610-8807 - www.jucersp.com.br

AUTUAÇÃO
Nº PROC
EI 2110
Folha: 51
Servidor Responsável

CASS

Am

TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 1

O presente Livro Diário possui 191 (cento e noventa e um) folhas numeradas do nº 01 ao nº 191 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Município: Ribeirão Preto

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 3523030748-4

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/01/2017

CNPJ: 26.965.679/0001-47

Ribeirão Preto, 01 de janeiro de 2020.

[Signature]

ALINE GOMES DE ALMEIDA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 280.178.008-19

[Signature]

IVAN LEMES DE SANTANA
CTCRC: SP265964/O-0
CPF: 940.632.578-00

Registro Civil das Pessoas Naturais
3º Subdistrito de Ribeirão Preto - SP
Rua Paraíba, n. 513, Campos Elísios

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste livro por mim autenticados.

Autenticação n. 0017

Ribeirão Preto, 10 MAR 2021

[Signature]
Autenticador

3º Registro Civil das Pessoas Naturais
Ribeirão Preto - São Paulo
Anezio Bruno da Silva Sobrinho
Escrivente Autorizado

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que procedi a revisão do presente livro n. 001, ora apresentado, escriturado até as fls. 191, as quais, encontravam-se numeradas e rubricadas.

Rib. Preto, 10 MAR 2021
Registro Civil do 3º Subdistrito

[Signature]
Anezio Bruno da Silva Sobrinho
Escrivente Autorizado

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/158742206215375509480>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 158742206215375509480-1
Data: 22/06/2021 11:23:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR54313-RFOF;



CNPJ: 06.876-9
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Beiró dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 22 de junho de 2021 11:24:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Balanco Patrimonial

INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 184

CNPJ: 26.965.679/0001-47

AUTUAÇÃO
 Nº PROC. 2110-0
 Servidor Responsável

ATIVO			PASSIVO		
	Saldo Anterior	Saldo Atual		Saldo Anterior	Saldo Atual
ATIVO CIRCULANTE	870.928,56	1.284.908,41	PASSIVO CIRCULANTE	214.480,04	463.833,10
DISPONIVEL			EXIGIVEL A CURTO PRAZO	101.000,00	157.108,70
NUMERARIOS	522.353,72	141.202,37	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	101.000,00	157.108,70
*CAIXA	507.886,58	91.899,74	*EMPRESTIMOS NACIONAIS	101.000,00	157.108,70
Caixa Geral	507.886,58	91.899,74	Itau Unibanco	101.000,00	157.108,70
BANCOS			FORNECEDORES	94.830,01	267.807,32
*BANCOS CONTA MOVIMENTO	14.467,14	49.302,63	FORNECEDORES	94.830,01	267.807,32
Itau Unibanco	10,00	10,00	*FORNECEDORES NACIONAIS	94.830,01	267.807,32
*APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ	10,00	10,00	Fornecedores Nacionais	94.830,01	267.807,32
Itau Unibanco	14.457,14	49.292,63	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	10.684,84	19.007,06
Banco Santander	12.603,27	47.438,76	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	10.684,84	19.007,06
CLIENTES	1.853,87	1.853,87	*IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A	10.684,84	19.007,06
DUPLICATAS A RECEBER	41.564,53	231.318,18	ICMS a recolher	842,27	4.141,94
*DUPLICATAS A RECEBER	41.564,53	231.318,18	IR retido na fonte a recolher	0,00	146,40
Duplicatas a receber	41.564,53	231.318,18	Simple Nacional a Recolher	9.750,21	14.071,79
ESTOQUES	307.010,31	912.387,86	IRRF s/ folha de pagto a recolher	92,36	646,93
ESTOQUES	307.010,31	912.387,86	OBRIGACOES TRABALHISTAS E	7.965,19	19.910,02
*MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	307.010,31	912.387,86	OBRIGACOES TRABALHISTAS E	7.965,19	19.910,02
Mercadorias para revenda	307.010,31	912.387,86	*OBRIGACOES COM O PESSOAL	5.918,12	15.019,42
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.248,23	47.238,23	Salarios e ordenados a pagar	3.248,12	12.236,39
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	3.248,23	3.248,23	Pro - labore a pagar	2.670,00	2.783,03
OUTROS CREDITOS	3.248,23	3.248,23	*OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	2.047,07	4.890,60
VALORES A RECEBER	3.248,23	3.248,23	INSS a recolher	1.062,70	3.236,72
Mundi Equipm Medico Odontologico Ltda	3.248,23	3.248,23	FGTS a recolher	984,37	1.653,88
IMOBILIZADO	0,00	43.990,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	15.000,00	50.000,00
BENS MOVEIS	0,00	43.990,00	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	15.000,00	50.000,00
*BENS MOVEIS	0,00	43.990,00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	15.000,00	50.000,00
Veiculos	0,00	43.990,00	*EMPRESTIMOS NACIONAIS	15.000,00	50.000,00
CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS E	0,00	7.284,00	Mundi Equipamentos medicos Ltda	15.000,00	50.000,00
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVAS	0,00	7.284,00	PATRIMONIO LIQUIDO	644.696,75	818.313,54
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVAS	0,00	7.284,00	CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
*OPERACOES COM MATERIAIS	0,00	7.284,00	CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
Locação de Equipamentos	0,00	7.284,00	*CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00	100.000,00
			Capital social	100.000,00	100.000,00
			RESERVAS DE LUCROS	513.077,19	544.696,75
			RESERVAS DE LUCROS	513.077,19	544.696,75

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 22 de maio de 2021 11:24:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/P.L., nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158742206215375509480>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 158742206215375509480-2
 Data: 22/06/2021 11:23:51
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR54314-VFOY;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



Balço Patrimonial

INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Período : 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 185

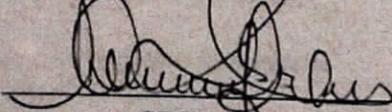
CNPJ: 26.965.679/0001-47

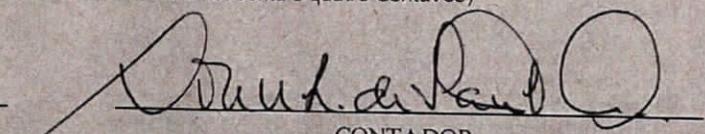
AUTUAÇÃO
Nº PROC
2111
Servidor Responsável

*RESERVAS DE LUCROS	513.077,19	544.696,75
Lucros Acumulados	513.077,19	544.696,75
RESULTADO DO EXERCICIO	31.619,56	173.616,79
RESULTADO DO EXERCICIO	31.619,56	173.616,79
*RESULTADO DO EXERCICIO	31.619,56	173.616,79
Lucro do Exercício	31.619,56	173.616,79
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS	0,00	7.284,00
CONSTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS	0,00	7.284,00
CONSTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS	0,00	7.284,00
*OPERACOES COM MATERIAIS DE	0,00	7.284,00
Locação de Equipamentos	0,00	7.284,00
TOTAL DO ATIVO:	874.176,79	1.339.430,64
TOTAL DO PASSIVO:	874.176,79	1.339.430,64

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2020.

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 1.339.430,64 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta Reais e sessenta e quatro Centavos)


SOCIA ADMINISTRADORA
ALINE GOMES DE ALMEIDA
CPF: 280.178.008-19


CONTADOR
IVAN LEMES DE SANT ANA
CT CRC: SP265964/O-0

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 22 de junho de 2021 11:24:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158742206215375509480>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 158742206215375509480-3
Data: 22/06/2021 11:23:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR54315-U94B;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



Demonstração do Resultado do Exercício

GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 186

CNPJ: 26.965.679/0001-47

Receitas Brutas		
Venda de prod. no mercado interno		1.439.420,54 C
(-) Deduções		Total: 1.439.420,54 C
(-) Dev. venda de prod. mercado interno		
(-) Icms		950,00 D
(-) Simples Nacional		9.529,87 D
= Receita Líquida		Total: 132.015,23 D
(-) Custos		1.296.925,44 C
Custo das Mercadorias Vendidas		647.739,24 D
= Lucro Bruto		Total: 647.739,24 D
(-) Despesas Administrativas		649.186,20 C
Salários e ordenados		143.269,54 D
Pro - labore		37.518,00 D
13º Salário		26.146,12 D
Férias		19.790,22 D
FGTS		14.126,64 D
Indenizações e aviso prévio		143,31 D
Assistência médica e odontológica		6.562,02 D
Horas extras		855,00 D
Locação de máquinas e equipamentos		235,28 D
Energia elétrica		11.737,60 D
Água e esgoto		1.447,08 D
Serviços prestados por terceiros		131.497,21 D
Material de uso e consumo		59.684,89 D
Combustível e lubrificante		2.481,30 D
Total:		455.494,21 D
Despesas com Vendas		
Frete e carretos		15.596,60 D
Total:		15.596,60 D
Despesas Financeiras		
Multas de mora		8,85 D
Juros de mora		356,56 D
IOF		151,80 D
Tarifas e encargos bancários		4.328,72 D
Total:		4.845,93 D
Despesas Tributárias		
Taxas diversas		828,58 D
Total:		828,58 D
Receitas Financeiras		
Juros de aplicações financeiras		1.195,91 C
Total:		1.195,91 C
= Lucro Operacional		173.616,79 C
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social		173.616,79 C
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		173.616,79 C
= Lucro		173.616,79 C
= Lucro Líquido do Período		173.616,79 C

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2020.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 22 de dezembro de 2021 11:24:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/P.L., nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158742206215375509480>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 158742206215375509480-4
 Data: 22/06/2021 11:23:52
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR54316-VQRU;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB

RELAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

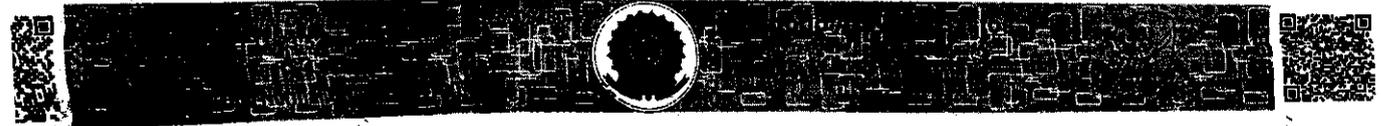
INDICIAÇÃO DA DILIGÊNCIA DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 001/2020 - 100/2020

CNPJ 28.955.679/0001-47

SOCIEDADE ADMINISTRADORA
DE SERVIÇOS DE SAÚDE
S.A. - S.A.S. - S.A. - S.A.

CONSELHEIRO
MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA
CNPJ 28.955.679/0001-47

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 22 de junho de 2021 11:24:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaformato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 2112-1
 Servidor Responsável

MBS

Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC

GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 188
 CNPJ: 26.965.679/0001-47

Modo Direto

Fluxo de Caixa Originados de:	Valores em R\$
Atividades Operacionais	
Valores recebidos de clientes	1.249.908,33 D
Valores Pagos a fornecedores e a empregados	1.238.393,10 C
CAIXA GERADOS PELAS OPERAÇÕES	
Tributos Pagos	0,00 C
Fluxo de Caixa Antes de Itens Extraordinários	
Recebimento por indenização de seguros	0,00 C
Recebimento de Lucros e dividendos	0,00 C
Outros recebimentos/pagamentos líquidos	0,00 C
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	13.515,23 D
Atividades de Investimentos:	
Compras de Imobilizado	0,00 C
Aquisição de ações/Cotas	0,00 C
Recebimento por vendas de ativos permanentes	0,00 C
Juros recebidos de empréstimos	0,00 C
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00 C
Atividades de Financiamentos:	
Integralização de Capital	0,00 C
Pagamentos de Lucros e Dividendos	0,00 C
Juros recebidos de Empréstimos	0,00 C
Juros Pagos por Empréstimos	0,00 C
Empréstimos tomados	0,00 C
Pagamentos de empréstimos/debêntures	0,00 C
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00 C
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	13.515,23 D
DISPONIBILIDADES - NO INICIO DO PERÍODO	507.896,58 D
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	91.909,74 D
Divulgações adicionais:	
Resultado do Período:	173.616,79 D
Ajustes para conciliar o resultado com o valor das disponibilidades geradas (Aplicadas)	
Depreciação e amortização	0,00 C
Resultado da venda de ativo permanente	0,00 C
Equivalência patrimonial	0,00 C
Variações nos ativos e passivos	
Redução em Contas a Receber	0,00 C
Redução nos Estoques	0,00 C
Aumento nas Despesas Antecipadas	
Redução em fornecedores e contas a Pagar	0,00 C
Redução na provisão para créditos duvidosos	0,00 C
Redução em salários e encargos a pagar	0,00 C
Redução em provisão para contingências	0,00 C
Redução em Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00 C
Total dos ajustes	0,00 C
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais:	173.616,79 D

Garibaldi, 2235 - Ribeirão Preto - SP - 14025-190 - Fone: (16)32341290

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em terça-feira, 22 de maio de 2021 11:24:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PL, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.tjpb.com.br ou convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158742206215375509480>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 158742206215375509480-6
 Data: 22/06/2021 11:23:52
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR54318-7KW6;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



Ribeirão Preto, 22 de junho de 2021.

[Illegible handwritten signatures]

SECRETARIA DE JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DE RIBEIRÃO PRETO
CNPJ: 07.000.000/0001-90

PROCURADOR
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE RIBEIRÃO PRETO
CNPJ: 07.000.000/0001-90

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 22 de junho de 2021 11:24:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - art. 22

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://ezevedobastos.not.br/documento/158742206215375509480>





TERMO DE ENCERRAMENTO

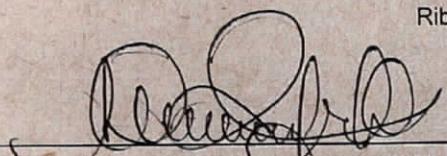
MSS

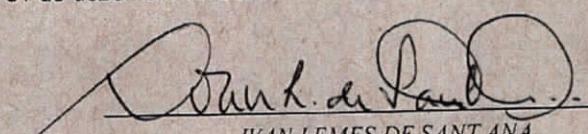
DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 1

O presente Livro Diário possui 191 (cento e noventa e um) folhas numeradas do nº 01 ao nº 191 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2020 a 31/12/2020 da sociedade empresária GG Industria de Equipamentos Medicos Ltda.

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2020.


ALINE GOMES DE ALMEIDA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF:280.178.008-19


IVAN LEMES DE SANTA ANA
CT CRC: SP265964/O-0
CPF:940.632.578-00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 22 de junho de 2021 11:24:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PUBLICAÇÕES, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158742206215375509480>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 158742206215375509480-8
Data: 22/06/2021 11:23:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR54320-UD0J;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2021 12:19:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 158742206215375509480-1 a 158742206215375509480-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcdba1f6b4fcb71701168e00cbbf467dafa4b19d773e5e3354a575f00aa6d57b5d7b33122e4fa435afce0633796b987dbb0263bc40e0ff50f481b85a968c30ac1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.965.679/0001-47, inscrição nº 797.262.020.116 com sede na Rua França, nº 1940 Bairro Vila Elisa no Município de Ribeirão Preto, SP, CEP: 14.075-490, forneceu a esta instituição os materiais abaixo referidos, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO	PRAZO DE ENTREGA
OXÍMETRO DE PULSO	10	10 DIAS
AMBU ADULTO	05	10 DIAS
BOMBA DE INFUSÃO	03	10 DIAS
ESTETOSCOPIO ADULTO	15	10 DIAS
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA	07	10 DIAS
VENTILADOR PULMONAR	03	10 DIAS
MONITOR MULTIPARAMETROS	05	10 DIAS

O presente atestado possui validade de 01 (um) ano a partir da presente data.

Ribeirão Preto, 16 de Março de 2021.

Gabriela dos Santos Almeida

GSA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ: 38.000.308/0001-00 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 797.626.537.112
RUA FLORÊNCIO DE ABREU, Nº 1709, SALA 24B – BAIRRO: VILA SEIXAS
CEP: 14.020-028 – RIBEIRÃO PRETO/SP
FONE: (16) 3325-2928



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/04/2021 14:51:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 158741703216456679555-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beec6e8d4b223df854227715ceed9147c1a3f5c1bac2393e3e2c12dc5698ca5e0bd9c82f65216761ff4775d96e455acb0z63bc40e0ff50f481b85a968c30ac1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO



LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354340218-266-000036-1-1

DATA DE VALIDADE: 07/10/2023

Nº PROCESSO: 2018.031837-0
Nº PROTOCOLO: 022099/2020 Data do Protocolo: 27/07/2020
SUBGRUPO: FABRIL
AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 2660-4/00 FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
INPJ / CPF: 26.965.679/0001-47 NÚMERO: 1940
LOGRADOURO: FRANÇA
COMPLEMENTO:
BAIRRO: Vila Elisa
MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO UF: SP
CEP: 14075-490
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: ALINE GOMES DE ALMEIDA
CPF: 28017800819 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ONILTO GONÇALVES DE ALMEIDA
CPF: 08901276895 CONSELHO REGIONAL: CREA
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 2614576425 UF: SP

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354340218-266-000036-1-1

DATA DE VALIDADE: 07/10/2023

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

FABRICAR

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 2116-V

Servidor Responsável

CATEGORIA:

ACESSÓRIOS

APARELHOS

O(A) CHEFE DA DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO

LOCAL

07/10/2020

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1604504141805

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO



LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354340218-266-000036-1-1

DATA DE VALIDADE: 07/10/2023

Nº PROCESSO: 2018.031837-0
Nº PROTOCOLO: 022099/2020 Data do Protocolo: 27/07/2020
SUBGRUPO: FABRIL
AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 2660-4/00 FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
INPJ / CPF: 26.965.679/0001-47
LOGRADOURO: FRANÇA NÚMERO: 1940
COMPLEMENTO:
BAIRRO: Vila Elisa
MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO UF: SP
CEP: 14075-490
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: ALINE GOMES DE ALMEIDA
CPF: 28017800819 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ONILTO GONÇALVES DE ALMEIDA
CPF: 08901276895 CONSELHO REGIONAL: CREA
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 2614576425 UF: SP

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIANº CEVS: **354340218-266-000036-1-1**DATA DE VALIDADE: **07/10/2023**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

FABRICAR

AUTUAÇÃO

Nº PROC

EL 2116-V

Servidor Responsável

CATEGORIA:

ACESSÓRIOS

APARELHOS

O(A) CHEFE DA DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO

LOCAL

07/10/2020

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1604504141805

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 2117

Servidor Responsável

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ

26.965.679/0001-47

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

ONILTO GONÇALVES DE ALMEIDA

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.17.930-1 (68817WM635XL)

Data do Cadastro

27/05/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.248932/2019-09

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado



EQUIPAMENTOS MÉDICOS



EQUIPAMENTOS MÉDICOS

AUTOCLAVE MD 800 EVOMAX HORIZONTAL DIGITAL 12 E 21 LITROS

AUTUAÇÃO
Nº PROC
2-118
Servidor Responsável

A Autoclave é usada para esterilização a vapor saturada com sistema gravitacional de remoção de ar. Serve para esterilizar materiais e artigos médicos-hospitalares. A esterilização por autoclavagem é um dos processos mais comuns em laboratórios, hospitais, empresas e indústrias sendo um método eficiente, rápido e econômico.

Informações técnicas:

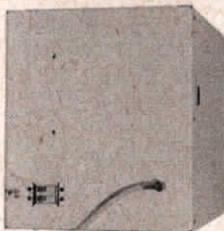
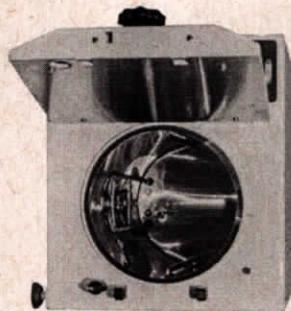
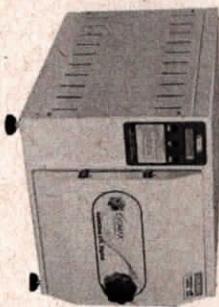
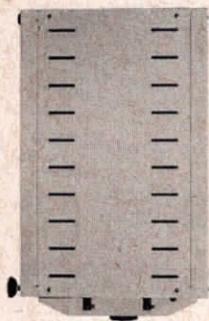
- Painel digital de fácil manuseio com programação de 5 ciclos;
- Bivolt automático 127/220V;
- Sistema de segurança com trava da porta;
- Sistema eletrônico de cruzamento de dados - Pressão e temperatura;
- Câmara de esterilização em aço inox com acabamento interno espelhado;
- Porta com acabamento em aço inox;
- Desaceleração e Despressurização automática;
- Teclado de push buttons com acabamento em alumínio anodizado;
- Bandejas em inox;
- Garantia de 1 ano;
- Anvisa número: B1523440001



IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

Características	12LD				21D			
	Capacidade da câmara (litros)		12		21			
Dimensões externa - largura x altura x profundidade (mm)	410 x 375 x 510				410 x 375 x 660			
Dimensões interna - diâmetro x profundidade (mm)	230 x 300				230 x 490			
Abastecimento de Água	Manual através de copo dosador (250ml)				Manual através de copo dosador (400ml)			
Tempo de aquecimento (minutos)	15	18	18	20	15	18	18	20
	Partida a frio De 10 a 40				Partida a frio De 10 a 40			
Temperatura ambiente de trabalho (°C)	700 a 1060				700 a 1060			
Pressão atmosférica de trabalho (hPa)	30				30			
Tempo de esterilização (minutos)	1,2	1,7	1,7	2,2	1,2	1,7	1,7	2,2
Pressão de esterilização (Kg ² / cm ² ± 0,1)	121	127	127	134	121	127	127	134
Temperatura de esterilização (°C ± 1)	15				15			
Tempo de secagem (minutos)	8				8			
Tempo de secagem extra (minutos)	127 ou 220				127 ou 220			
Tensão (Volts)	1200				1750			
Potência da resistência (watts)	2100 ± 10% em 220V				2100 ± 10% em 220V			
Corrente (Ampere)	12,5 em 127V				14,3 em 127V			
	8 em 220V				9,5 em 220V			
Frequência (Hz)	50/60				50/60			
Fusível (A)	1,5				1,5			
Acompanha	2 bandejas em inox 1 copo dosador de 500ml				2 bandejas em inox 1 copo dosador de 500ml			
Peso (Kg)	23				27			
Construção	Câmara de esterilização em aço com pintura eletrolítica				Câmara de esterilização em aço inoxidável AISI 304			

IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS



GP
EQUIPAMENTOS MÉDICOS

OC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 26.965.679/0001-47
Rua Franca, 1840 - Vila Elías - Ribeirão Preto - SP
Tel: 51 16 3325-2928 - www.gpequipamentos.med.br



BOMBA DE VÁCUO ODONTOLÓGICA

MD 600



Descrição:

Bomba de vácuo para sucção de detritos odontológicos, minimiza ou exclui o uso da cuspeira, produto 100% nacional.

Informações Técnicas

- Bomba de vácuo para sucção de detritos odontológicos saliva e sangue
- Conjunto sucção (Flange + Rotor + Tampa) em polímero de alta resistência com ferramenta própria para maior segurança
- Minimiza ou exclui o uso da cuspeira. Otimiza tempo e dá conforto ao paciente
- Produto 100% nacional
- Motor weg 0,5CV com eixo inóx
- Tensão 127V/220V 60Hz – Automática
- Vácuo Máximo até 500 mmHg
- Filtro localizado na entrada do vácuo e filtro de saída de dejetos de fácil remoção e limpeza.
- Pintura em epóxi a 250° C de alta resistência esmaltada
- Base com 04 apoios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento
- Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação
- Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR
- Isento de registro MS



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	Evomax Comércio e Serviços de Equipamentos Odontológicos Eireli - ME
CNPJ	11.972.256/0001-87
Autorização	8.15.234-4
Produto	AUTOCLAVE EVOMAX

Modelo Produto Médico
12LD
21LD

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Autoclave
Registro	81523440001
Processo	25351400532201741
Fabricante Legal	Evomax Comércio e Serviços de Equipamentos Odontológicos Eireli - ME
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]

Buscar no portal



(https://corfeio.anvisa.gov.br/owa)

Perguntas (perguntas-frequentes) | Legislação (legislacao) | Contato (contato) | Serviços (servicos) | Imprensa (area-de-imprensa)

MENU

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 27/11/2018

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afilador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
- 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
- 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue



25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
 - 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (líquido)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 1. 1 Condicionadores de ar
 1. 2 Purificador de ar
 1. 3 Esterilizador de ar

- 1.4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
 - 4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 - 14.1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 - 26.1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 - 26.2 Cadeiras de espera
 - 26.3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 - 26.4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 - 26.5 Mesa de cabeceira Mesa para
 - 26.6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupas de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar
40. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento



5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halteres
 - 8.3 Estações de Musculação
 - 8.4 Remadores
 - 8.5 Aparelho para abdominais
 - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 3.1 Condicionadores de ar
 - 3.2 Purificador de ar
 - 3.3 Esterilizador de ar
 - 3.4 Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

**CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS**

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiros, provetas, tubos de ensaio, laminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/ alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

Voltar para o topo!

(<http://www.brasil.gov.br/>) Barra GovBr (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 1899353/2018

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: GOMES & GONÇALVES INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME
Número de registro no CREA-SP: 2127560 **Data do registro:** 30/11/2017
Processo (Sipro): F-004836/2017 **Processo (SEI):** -*.*.*.*.*

RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) ATIVA(S):

Nome: ONILTO GONÇALVES DE ALMEIDA
Título(s):
TECNÓLOGO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5069600485 (**Registro Ativo**)
Registro Nacional: 2614576425
Data de Início da Responsabilidade Técnica: 30/11/2017
Responsabilidade técnica em vigor até a presente data

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br
Código de controle da certidão: a7a9fb28-7640-4c20-8dff-4b2cdda95c26.
Situação cadastral extraída em 12/09/2018 11:08:57 - Certidão reimpressa em 11/03/2021 10:22:42.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 1899353/2018 Página 2/2

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI RIBEIRAO PRETO**, situada à **Rua: JOAO PENTEADO, 2237, , JARDIM SÃO LUIZ, RIBEIRÃO PRETO-SP, CEP: 14020-180**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 12 de setembro de 2018

DECLARAÇÃO PARA FINS DA LEI COMPLEMENTAR N. 123 / 2006
"DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE"

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 2125
Servidor Responsável

AO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA

Pregão Eletrônico nº 010/2021

Processo nº 252106-0002

A Empresa **GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 26.965.679/0001-47, por intermédio de seu representante legal a Sra. Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar n. 123 / 2006 e no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 do Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123 / 06.

Por ser expressão da verdade.

Ribeirão Preto, 10 de Agosto de 2021.



ALINE GOMES DE ALMEIDA
RG 29.621.564-8
CPF 280.178.008-19



**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

AO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA

Pregão Eletrônico n° 010/2021

Processo n° 252106-0002



A Empresa **GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n°. 26.965.679/0001-47, por intermédio de seu representante legal a Sra. Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade n°. 29.621.564-8 e do CPF n°. 280.178.008-19, com sede Rua França 1940, Bairro Vila Elisa, Ribeirão Preto - SP, CEP: 14075-490, interessado em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2021 do Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA**, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n° 10.520/2002, **DECLARA**, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital acima citado, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal. **DECLARA**, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante. **DECLARA**, também, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

Sendo a expressão da verdade, subscrevemo-nos.

Ribeirão Preto, 10 de Agosto de 2021.

ALINE GOMES DE ALMEIDA
RG 29.621.564-8
CPF 280.178.008-19

26.965.679/0001-47
GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS LTDA ME
Rua França, 1940
Vila Elisa - CEP 14075-490
RIBEIRÃO PRETO - SP
Telefone: (16) 3325-2928



**"Declaração de Fato Superveniente de fatos Impeditivos à
Habilitação"**

DECLARAÇÃO

AO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA

Pregão Eletrônico nº 010/2021

Processo nº 252106-0002

A Empresa **GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 26.965.679/0001-47, por intermédio de seu representante legal a Sra Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 do Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA**, vem, pelo presente instrumento, **DECLARAR**, sob as penas da lei, que, **inexistem** quaisquer fatos Superveniente Impeditivos à sua contratação; não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público de qualquer esfera; e, se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que altere essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente.

Ribeirão Preto, 10 de Agosto de 2021.

ALINE GOMES DE ALMEIDA
RG 29.621.564-8
CPF 280.178.008-19





"Enquadramento nos Artigos 7º-XXXIII da CF e 27-V da Lei nº 8666/93"

DECLARAÇÃO

AO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA

Pregão Eletrônico nº 010/2021

Processo nº 252106-0002

A Empresa **GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 26.965.679/0001-47, por intermédio de seu representante legal a Sra Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 do Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA**, vem, pelo presente instrumento, **DECLARAR**, sob as penas da lei, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho e que cumpre integralmente ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, combinado com o artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser verdade, assina a presente.

Ribeirão Preto, 10 de Agosto de 2021.

ALINE GOMES DE ALMEIDA
RG 29.621.564-8
CPF 280.178.008-19





**DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA ATENDE AOS CRITÉRIOS DE
SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

AO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA

Pregão Eletrônico nº 010/2021

Processo nº 252106-0002

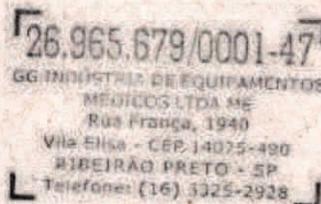
A Empresa **GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 26.965.679/0001-47, por intermédio de seu representante legal a Sra. Aline Gomes de Almeida, infra-assinado portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, para os fins de habilitação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 do Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA**, vem, pelo presente instrumento, **DECLARAR** expressamente que:

Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambientais, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Por ser verdade, assina a presente.

Ribeirão Preto, 10 de Agosto de 2021.

ALINE GOMES DE ALMEIDA
RG 29.621.564-8
CPF 280.178.008-19



AUTUAÇÃO

Nº PROC

PI 2127-V

Servidor Responsável



Declaração de Inexistência de Servidor Público
Empregado

AO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA

Pregão Eletrônico nº 010/2021

Processo nº 252106-0002

A Empresa **GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 26.965.679/0001-47, por intermédio de seu representante legal a Sra. Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19 para fins de habilitação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 do Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Poder Executivo Municipal, Estadual e Federal, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Por ser expressão da verdade.

Ribeirão Preto, 10 de Agosto de 2021.

ALINE GOMES DE ALMEIDA
RG 29.621.564-8
CPF 280.178.008-19

26.965.679/0001-47
GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS LTDA ME
RUA FRANÇA, 1940
VILA ELISA - CEP 14075-400
RIBEIRÃO PRETO - SP
Telefone: (16) 3325-2928

AUTUAÇÃO

Nº PROC

2128

Servidor Responsável



Declaração

AO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA

Pregão Eletrônico nº 010/2021

Processo nº 252106-0002

A Empresa **GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 26.965.679/0001-47, por intermédio de seu representante legal a Sra. Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, para fins de habilitação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 do Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

Por ser expressão da verdade.

Ribeirão Preto, 10 de Agosto de 2021.



ALINE GOMES DE ALMEIDA
RG 29.621.564-8
CPF 280.178.008-19



Declaração

AO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA

Pregão Eletrônico nº 010/2021

Processo nº 252106-0002

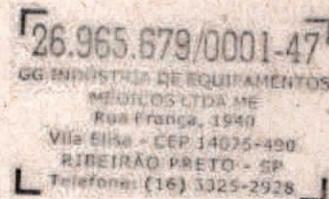
A Empresa **GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 26.965.679/0001-47, por intermédio de seu representante legal a Sra. Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, para fins de habilitação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 do Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA** sob as penas da lei:

Que possui em seu quadro de empregados o percentual de 5% (cinco por cento) de pessoas com deficiência, nos termos da Emenda Constitucional nº 42, de 04/06/2008.

Por ser expressão da verdade.

Ribeirão Preto, 10 de Agosto de 2021.

ALINE GOMES DE ALMEIDA
RG 29.621.564-8
CPF 280.178.008-19





DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

AO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA

Pregão Eletrônico nº 010/2021

Processo nº 252106-0002

A Empresa **GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 26.965.679/0001-47, por intermédio de seu representante legal a Sra. Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

A) a proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

AUTUAÇÃO

Nº PROC

EL

2129-V

Servidor Responsável



D) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

E) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA**, antes da abertura oficial das propostas; e

F) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser expressão da verdade.

Ribeirão Preto, 10 de Agosto de 2021.




ALINE GOMES DE ALMEIDA
RG 29.621.564-8
CPF 280.178.008-19